



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.013101/2025-13; a Resolução nº 65, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Luís Morão Cabral Ferro, matrícula Siape nº 1848016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, vinculado ao Centro de Engenharias – CE, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Educação, na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/Ceará, pelo período de 9 de fevereiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES